



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 22 de junho de 2022 às 11:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3987646: 2772 LEI ORDINÁRIA

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Pinhalzinho

MUNICÍPIO

Pinhalzinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3987646>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## LEI Nº 2772/2022, 20 DE JUNHO DE 2022.

### "DISPÕE SOBRE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**MÁRIO AFONSO WOITEXEM**, Prefeito de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, em conformidade com a legislação, faz saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e ele sanciona a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, no exercício financeiro de 2022, a título de subvenção social, nos termos do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o valor de R\$ 122.280,70 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais e setenta centavos) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 75.437.053/0001-73, com sede à Rua São Salvador, nº 1258, Bairro Efacip, Pinhalzinho, SC, sendo R\$ 50.288,26 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos) para o projeto de "Aquisição de equipamentos, melhorias e ampliação de atendimentos nas turmas de Educação Profissional na APAE de Pinhalzinho/SC" e R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o projeto "Musicoterapia: a música a serviço da reabilitação".

§ 1º O projeto para aquisição de equipamentos, melhorias e ampliação de atendimentos nas turmas de Educação Profissional na APAE de Pinhalzinho/SC visa ampliar o número de adolescentes atendidos na oficina de qualificação para o mercado de trabalho, bem como melhorias na atividade e atendimentos oferecidos, a fim de proporcionar a um maior número de pessoas o desenvolvimento de habilidades básicas e específicas para ingresso no mundo do trabalho.

§ 2º O projeto de Musicoterapia: a música a serviço da reabilitação tem como objetivo proporcionar o atendimento de musicoterapia às crianças e adolescentes que frequentam a APAE de Pinhalzinho-SC, visando o desenvolvimento e reabilitação das pessoas com deficiência, bem como melhorias do quadro clínico, cognitivo, emocional e social.

**Art. 2º** Para receber a subvenção social que trata o art. 1º, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho - APAE, deverá se submeter a Lei Federal 13.019/2014.

**Art. 3º** A prestação de contas pela APAE obedecerá às normas vigentes.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento do ano de 2022, por meio da Dotação 449 em relação ao projeto "Aquisição de equipamentos, melhorias e ampliação de atendimentos nas turmas de Educação Profissional na APAE de Pinhalzinho/SC" e Dotação 483 para o projeto "Musicoterapia: a música a serviço da reabilitação".

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalzinho – SC, 20 de Junho de 2022.

**MÁRIO AFONSO WOITEXEM**  
Prefeito de Pinhalzinho

Registrado e Publicado em data supra:

Silvia Regina Kulakowski Utzig  
Diretora